



ADITIVO AO ACT – 2015/2016

Estação

O presente Termo Aditivo é elaborado por força do Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM** e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE SÃO PAULO - STEFSP**, passando a fazer parte integrante do mesmo:

JORNADA DE TRABALHO

Na Diretoria de Operação e Manutenção, a jornada de trabalho para a categoria de empregados do segmento da **Estação** (PCCS – Agente de Serviços da Operação e empregados na função de Liderança e Supervisão), está fixada em 40 horas semanais, sendo que serão cumpridas da seguinte forma:

DAS ESCALAS DE TRABALHO

A escala base de trabalho a ser praticada pelos empregados ocupantes dos cargos de Agente de Serviços de Operação e Encarregado de Estação e na função de Liderança será **4 x 2 / 3 x 1** (quatro dias de trabalho e dois dias de folga; três dias de trabalho e um dia de folga) e a **4 X 1 / 3 X 2** – (quatro dias de trabalho e um dia de folga; três dias de trabalho e dois dias de folga), em turno fixo, com jornada diária de 8 (oito) horas.

Será adotada, eventualmente ou quando necessário, para os Agentes de Serviços de Operação, Encarregados de Estação e Líderes a escala operacional de reforço **5 x 2**, considerando cinco dias de trabalho e dois dias de folga (sábado e domingo).

Para os empregados ocupantes do cargo de Chefe Geral de Estações ou na função de Supervisão será adotada a escala 5 x 2, de segunda a sexta feira.

Quando a escala semanal implicar em jornada superior a 40 horas, as excedentes serão compensadas com jornadas inferiores a 40 horas, nas escalas das semanas seguintes.

Eventuais necessidades particulares de empregados relativas à escala de trabalho serão consideradas pela chefia e atendidas dentro das possibilidades.

DO INTERVALO DE DESCANSO/REFEIÇÃO

O intervalo para descanso ou refeição se dará entre as 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a hora do trabalho, podendo iniciar no primeiro minuto da 3^a hora e se encerrar no último minuto da 7^a hora.

GERÊNCIA JURÍDICA
CPTM

